



**MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL**

----- Acta da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa realizada no dia catorze de Dezembro de dois mil e nove. -----

----- Aos catorze dias de Dezembro de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, a convocatória dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas, encontrando-se presentes Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma, Presidente da Câmara Municipal, Tânia do Carmo Perico da Courela, Vereadora, Manuel João Fontainhas Condenado, Vereador e Manuel Inácio do Polme Galhofas, Vereador, reuniu a Câmara Municipal de Vila Viçosa, com a **Ordem de Trabalhos** seguinte:-----

----- **Ponto 1** - Informações; **Ponto 2** - Expediente; **Ponto 3** - Moção - Construção do novo Centro de Saúde de Vila Viçosa; **Ponto 4** - Moção - Construção da Nova Extensão de Saúde de Bencatel; **Ponto 5** - Moção - Zona Especial de Protecção de Vila Viçosa; **Ponto 6** - Revisão PPI - Biblioteca Municipal/Arquivo Municipal; **Ponto 7** - Gabinete de Trabalho - Vereadores CDU; **Ponto 8** - Atendimento aos munícipes - Vereadores CDU; **Ponto 9** - Campo de Futebol de Pardais - Vedação; **Ponto 10** - Alienação das fracções C e F, do Prédio sito na Rua Alferes Marcelino, em Vila Viçosa; **Ponto 11** - Seguro de acidentes pessoais (membros do Executivo Municipal); **Ponto 12** - Protocolos de delegação de competências para as Juntas de Freguesia 2010; **Ponto 13** - Protocolos de colaboração Associações Concelhias 2010; **Ponto 14** - Comissão Municipal de Turismo - Instalação; **Ponto 15** - Protocolo Celebrado com o Hospital da Cruz Vermelha e Delegação da Cruz Vermelha / Vila Viçosa - Início da Actividade; **Ponto 16** - Casa Mortuária de Bencatel - Estudo



MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL

Prévio; **Ponto 17** - Casa da Cultura de Bencatel - Empreitada - Início de Procedimento; **Ponto 18** - Multiusos de S. Romão - Empreitada - Início de Procedimento; **Ponto 19** - Balneários do Campo de Futebol de S. Romão - Empreitada - Início de procedimento; **Ponto 20** - Lotes 146 a 151, sitos na Zona Industrial de Vila Viçosa; **Ponto 21** - Cumprimento do n.º 4, do Artº 84º, da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---- O Presidente declarou iniciada a Reunião sem a presença do Vereador Francisco Chagas. -----

---- **Ordem do Dia:** -----

---- **Ponto 1 - Informações.** -----

---- Às 9H45M tomou assento na Reunião Vereador Francisco Chagas. -----

---- Os Vereadores da CDU solicitaram informação em relação aos assuntos seguintes: 1) Pagamento da factura em nome Manuel Letras Mestre; 2) Recolha de Livros da Biblioteca Municipal (n.º livros recolhidos); 3) Fotocópias das minutas e actas já aprovadas; 4) Valor já pago às Juntas de Freguesia referente aos protocolos 2009; 5) Protocolo celebrado com Cruz Vermelha, ponto de situação; 6) Entrega de um televisor à Associação Velhas Guardas de Bencatel, conforme deliberação do anterior executivo; 7) Fotocópia do despacho emitido em 26/11/2009, referente à convocatória de Reunião extraordinária agendada para dia 02 De Dezembro de 2010; 8) fotocópias do processo Bar das Piscinas Municipais para efeitos judiciais; 9) fotocópias do parecer jurídico referente ao processo de transmissão de posição contratual de Tibério Ramos, Lda para Troçofugaz, Lda. 9) fotocópias do PDM referente ao processo de obras 40/09. -----



MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O Presidente esclareceu em relação ao despacho por ele emanado no processo 40/09. -----

---- o Presidente informou que entre os dias 17/12/2009 e 05/01/2010 estará ausente por licença de férias, sendo substituído pelo Vereador Francisco Chagas. -----

---- **Ponto 2 - Expediente.** -----

---- O Presidente apresentou um requerimento subscrito pelo Dr. Alípio Duarte e um outro subscrito pela Sr.^a Joaquina Bexiga que ao irem contrair matrimónio pretendem fazer doação dos seus bens aos respectivos filhos, devendo para este efeito haver um parecer da Câmara Municipal ao abrigo da Lei 64/2003 de 23 de Agosto. -----

---- O Vereador Manuel Condenado sugeriu que o assunto fosse analisado mais pormenorizadamente. -----

---- O Presidente solicitou informação à Dr.^a Rosália Moura, enquanto jurista, relativamente ao assunto. Esta sugeriu que, o assunto fosse tratado na próxima quarta-feira na Reunião Ordinária, uma vez que em dois dias o processo poderia ser analisado e informado de modo a melhor habilitar a Câmara Municipal a tomar uma deliberação. O Presidente concordou. --

---- **Ponto 3 - Moção - Construção do novo Centro de Saúde de Vila Viçosa;** -----

---- Foi presente, pelos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas, uma moção referente à Construção do novo Centro de Saúde de Vila Viçosa, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente acta (doc. n.º 1). -

---- A proposta foi rejeitada, por maioria, com três votos contra dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente e com dois votos a favor dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----



MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Ponto 4 - Moção - Construção da Nova Extensão de Saúde de Bencatel; -----

---- Foi presente, pelos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas, uma moção referente à Construção da nova Extensão de Saúde de Bencatel, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente acta (doc. n.º 2). -

---- A proposta foi rejeitada, por maioria, com três votos contra dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente e com dois votos a favor dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----

---- Ponto 5 - Moção - Zona Especial de Protecção de Vila Viçosa; -----

---- Foi presente, pelos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas, uma moção referente à Zona Especial de Protecção de Vila Viçosa, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente acta (doc. n.º 3). -----

---- A proposta foi rejeitada, por maioria, com três votos contra dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente e com dois votos a favor dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----

---- Ponto 6 - Revisão PPI - Biblioteca Municipal/Arquivo Municipal; -----

---- O Vereador Manuel Condenado referiu que este ponto se encontra prejudicado por ter sido já aprovado o PPI para vigorar em 2010. -----

---- Ponto 7 - Gabinete de Trabalho - Vereadores CDU; -----

---- Não houve propostas em relação a este ponto, o Presidente informou que está a arranjar uma solução digna para os Vereadores, sendo o maior problema a falta de espaço.

---- Ponto 8 - Atendimento aos munícipes - Vereadores CDU; --

---- Não houve propostas em relação a este ponto. -----



MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL

---- **Ponto 9 - Campo de Futebol de Pardais - Vedação;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores da CDU no sentido de os Serviços prepararem o processo de Concurso (execução e montagem de nova vedação de protecção à área jogo do Campo de Futebol de Pardais). Como não foi presente o processo não houve propostas em relação a este ponto. -----

---- **Ponto 10 - Alienação das fracções C e F, do Prédio sito na Rua Alferes Marcelino, em Vila Viçosa;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores da CDU, no sentido de alienar as fracções C e F, do Prédio sito na Rua Alferes Marcelino, em Vila Viçosa, a Cruz Vermelha Portuguesa pelo Valor de oitenta mil euros e solicitar à Assembleia Municipal a dispensa de Hasta Pública, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente acta (doc. n.º 4). -----

---- A proposta foi rejeitada, por maioria, com três votos contra dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente e com dois votos a favor dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----

---- **Ponto 11 - Seguro de acidentes pessoais (membros do Executivo Municipal);** -----

---- Os vereadores da CDU solicitaram fotocópia das condições do seguro dos autarcas. -----

---- O Presidente informou que logo que possível procederia à entrega do solicitado. -----

---- **Ponto 12 - Protocolos de delegação de competências para as Juntas de Freguesia 2010;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores da CDU no sentido de delegar competências nas Juntas de Freguesia para o ano de 2010, nas mesmas condições e com os



MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL

mesmos valores de 2009, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente acta (doc. n.º 5). -----

---- A proposta foi rejeitada, por maioria, com três votos contra dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente e com dois votos a favor dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----

---- Os Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas apresentaram a declaração de voto seguinte: "Não delegar competências nas Juntas de Freguesia equivale a regredir dezenas de anos relativamente a práticas anteriores, e daí resultarão sérios prejuízos para o desenvolvimento do Concelho e para a actividade das próprias Juntas de Freguesia." -----

---- **Ponto 13 - Protocolos de colaboração Associações Concelhias 2010;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelos Vereadores da CDU, no sentido de aumentar 25% os valores dos subsídios relativamente a 2009, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente acta (doc. n.º 6). -

---- A proposta foi rejeitada, por maioria, com três votos contra dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente e com dois votos a favor dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----

---- Os Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas apresentaram a declaração de voto seguinte: "Revela-se aqui que a maioria que está a gerir a Câmara Municipal está contra os interesses das associações, não tem intenção de criar condições para o desenvolvimento das suas actividades e autonomia financeira, prejudicando assim o desenvolvimento cultural, desportivo e social do Concelho". -----



MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL

---- **14 -Comissão Municipal de Turismo - Instalação; -----**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelos Vereadores da CDU no sentido de instalar a Comissão Municipal de Turismo até final do ano de 2009, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente acta (doc. n.º 7). -----

---- A proposta foi rejeitada, por maioria, com três votos contra dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do Presidente e com dois votos a favor dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----

---- **Ponto 15 - Protocolo Celebrado com o Hospital da Cruz Vermelha e Delegação da Cruz Vermelha / Vila Viçosa - Início da Actividade; -----**

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores da CDU no sentido de iniciar a actividade na 1ª semana de 2010, todas as quartas feiras (proposta A), que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente acta (doc. n.º 8). -----

---- Pelo Presidente e pelos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela foi apresentada uma proposta alternativa no sentido de dialogar com as instituições antes de tomar qualquer decisão (proposta B), que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente acta (doc. n.º 9). -----

---- As propostas foram votadas em alternativa, sendo rejeitada a proposta A com dois votos dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas e aprovada a proposta B com três votos do Presidente e dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela. -----

---- **Ponto 16 - Casa Mortuária de Bencatel - Estudo Prévio; -**



MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Não houve propostas em relação a este ponto. -----

---- **Ponto 17 - Casa da Cultura de Bencatel - Empreitada - Início de Procedimento;** -----

---- Não houve propostas em relação a este ponto. -----

---- **Ponto 18 - Multiusos de S. Romão - Empreitada - Inicio de Procedimento;**-----

---- Não houve propostas em relação a este ponto. -----

---- **Ponto 19 - Balneários do Campo de Futebol de S. Romão - Empreitada - Inicio de procedimento;** -----

---- Não houve propostas em relação a este ponto. -----

---- **Ponto 20 - Lotes 146 a 151, sitos na Zona Industrial de Vila Viçosa;** -----

---- Os Vereadores da CDU solicitaram informação quanto à emissão de parecer jurídico na sequência de despacho emitido pelo Vereador Manuel Condenado em 27/10/2009. -----

---- Não houve propostas em relação a este ponto. -----

---- **Ponto 21 - Cumprimento do n.º 4, do Artº 84º, da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.** -----

---- Pela Secretária da Reunião foi lido em voz alta o n.º 4 do Artº 84º, da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores da CDU no sentido de dar cumprimento ao previsto na legislação referida, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente acta (doc. n.º 10). -----

---- O Presidente informou que iria pedir parecer jurídico em relação ao assunto, e actuaria depois em consonância com o mesmo. -----

---- Foi posta a consideração a entrada da proposta na mesa, que foi rejeitada, por maioria, com três votos contra dos Vereadores Francisco Chagas e Tânia da Courela e do



MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente e com dois votos a favor dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas. -----

---- Os Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas apresentaram a declaração de voto seguinte: "A proposta só foi apresentada porque o Presidente ainda não exerceu a sua competência nem cumpriu aquilo que a lei determina". -----

---- Todas as deliberações, por uma questão de eficácia, foram aprovadas em minuta, com duas abstenções dos Vereadores Manuel Condenado e Manuel Galhofas e com três votos a favor dos Vereadores Francisco Chagas, Tânia da Courela e do Presidente.-----

----**ENCERRAMENTO:** Sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos desta Reunião, da qual para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Acta que, depois de subscrita por mim, Rosália Moura, que a redigi e dactilografei, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, _____